



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 3011/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 0161 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AMELIO REMOR JUNIOR, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº. 976/2016.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 13.835,45 (Treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçam.	12001	FUNDO DE ASSISÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE		
Função	8	Assistência Social		
Subfunção	244	Assistência Comunitária		
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral		
Ação	2.59	Manut. dos Programas do Fundo de Assistência Social		
Fonte	0161	Transf. de Convênios – Estado/Assistência Social		
Elemento	3390	Aplicações Diretas	R\$	2.636,56
Elemento	4490	Aplicações Diretas	R\$	11.198,89
Total.			R\$	13.835,45

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do recebimento do Recurso Financeiro vinculado ao Excesso de Arrecadação neste Exercício, na Fonte de Recurso 0161, conforme balancete da receita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 20 de Novembro de 2017.

Amélio Remor Junior
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

Adécio Valendorf Kosinski
Vice-Prefeito Municipal

